



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 059/2018

Teresina, 05 de novembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 08127/18,

Considerado MEMO Nº 107/2018,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 056/2018, 29 de outubro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Educação Física**, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do “Campus Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX